



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.682**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.418.513,63 as dotações do Município de São Lourenço**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.418.513,63 ( um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 560.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 560.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 560.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - R\$ 3.539,30

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.539,30

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.539,30

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.32.00 Educação Como Prioridade - - - - - R\$ 64.428,78

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - -

- - - - - R\$ 65.571,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escola - - - - -

- - - - - R\$ 103.974,55

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 233.974,33

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 238.974,33



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.682**

**Folha 02**

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - R\$ 25.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 576.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 612.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 612.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.418.513,63

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.418.513,63

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.09.271.0001.2.0023-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R\$ 576.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 576.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0004.2.0033-157 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - - R\$ 3.539,30

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.682**

**Folha 03**

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 3.539,30

Total da Unidade 03 ----- R\$ 579.539,30

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -----  
-----R\$ 10.393,36

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.393,36

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escola -----  
----- R\$ 5.000,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 Educação Como Prioridade ----- R\$ 64.428,78

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-----  
----- R\$ 65.571,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche -----  
----- R\$ 43.581,19

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escola -----  
----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 228.580,97

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0002.2.0058-100 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB -----  
----- R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 298.974,33

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.3.90.46.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----  
----- R\$ 25.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 4.4.90.51.00 Atenção Básica ----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0082-102 - 4.4.90.52.00 Vigilância Sanitária -----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 36.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 36.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 8.682**

**Folha 04**

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.0016.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 Construção Do Restaurante Popular - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 1.418.513,63
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 1.418.513,63

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de fevereiro de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade